



## *Conselho da Justiça Federal*

RESOLUÇÃO N. 102, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. 2009161516, na sessão realizada no dia 14 de abril de 2010 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, que confere ao Conselho da Justiça Federal o exercício, na forma da lei, da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, que atribui ao Conselho da Justiça Federal competência para exercer a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central de sistemas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, que atribui ao Conselho da Justiça Federal a competência para definir a localização das 230 varas federais por ela criadas, com base em critérios técnicos objetivos que identifiquem a necessidade da presença da Justiça Federal na localidade;

CONSIDERANDO o contido no relatório apresentado pela Comissão composta pela Portaria Presidencial n. 90, de 9 de dezembro de 2009, consubstanciado em critérios técnicos e objetivos e metodologia adequada, e o decidido no Processo Administrativo n. 2009161516,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar as 230 varas federais criadas pela Lei n. 12.011/2009 conforme quadro constante do Anexo I desta resolução.



## *Conselho da Justiça Federal*

Art. 2º Considerar as varas localizadas nos Municípios de Oiapoque - AP, Guajará-Mirim - RO, Bela Vista - /MS, Guaíra - PR e Laranjal do Jari - AP como de áreas de fronteira estratégicas.

Art. 3º Especializar em matéria ambiental e agrária, totalmente, ao menos uma das varas federais instaladas nos Municípios de Manaus - AM, Porto Velho - RO, Belém - PA e São Luis - MA.

Art. 4º A instalação das varas federais destinadas às respectivas regiões obedecerá ao cronograma constante do Anexo II desta resolução.

Art. 5º Ficam reservados, para fins de cumprimento do disposto no art. 7º da Lei n. 12.011/2009 e posterior distribuição às Turmas Recursais, 10% do total dos cargos efetivos de analista judiciário e de técnico judiciário e das funções comissionadas nível FC-5.

Art. 6º Recomendar aos tribunais regionais federais que, nas varas a serem instaladas na forma desta resolução, sejam observados, preferencialmente, os procedimentos de virtualização de processos judiciais.

Art. 7º Casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, que poderá, para tanto, submeter a matéria à deliberação do Colegiado.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicada no Diário Oficial da União  
Em 20/04/2010 Seção 1 pág. 188



## Conselho da Justiça Federal

### Anexo I

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais					Total	%
			Cíveis	Mistas	Exec. Fiscal	JEFs			
1ª Região	Distrito Federal	Brasília	-	-	-	1	1		
	Acre	Cruzeiro do Sul	-	1	-	-	1		
	Amapá	Laranjal do Jari*	-	1	-	-	1		
		Oiapoque*	-	1	-	-	1		
	Amazonas	Manaus**	1	-	-	1	2		
		Tefé	-	1	-	-	1		
	Bahia	Salvador	-	-	1	-	1		
		Alagoinhas	-	1	-	-	1		
		Bom Jesus da Lapa		1	-	-	1		
		Feira de Santana	-	2	-	-	2		
		Irecê	-	1	-	-	1		
		Itabuna	-	1	-	-	1		
		Teixeira de Freitas		1			1		
		Vitória da Conquista	-	1	-	-	1		
		Goiás	Goiânia	-	-	-	2	2	
	Anápolis		-	1	-	-	1		
	Itumbiara		-	1	-	-	1		
	Jataí		-	1	-	-	1		
	Formosa		-	1	-	-	1		
	Uruaçu		-	1	-	-	1		
	Mato Grosso	Cuiabá	-	3	-	-	3		
		Cáceres	-	1	-	-	1		
		Barra do Garças	-	1	-	-	1		
		Diamantino	-	1	-	-	1		
		Juína	-	1	-	-	1		
		Sinop	-	1	-	-	1		
	Maranhão	São Luís**	-	1	-	5	6		
		Balsas	-	1	-	-	1		
		Bacabal	-	1	-	-	1		
		Imperatriz	-	1	-	-	1		
	Minas Gerais	Belo Horizonte	-	-	-	3	3		
		Contagem	-	3	-	-	3		
Governador Valadares		-	1	-	-	1			
Ipatinga		-	1	-	-	1			
Ituiutaba		-	1	-	-	1			
Janaúba		-	1	-	-	1			
Juiz de Fora		-	1	-	1	2			



## Conselho da Justiça Federal

		Manhuaçu	-	1	-	-	1	
		Montes Claros	-	2	-	-	2	
		Muriaé	-	1	-	-	1	
		Paracatu	-	1	-	-	1	
		Patos de Minas	-	1	-	-	1	
		Ponte Nova	-	1	-	-	1	
		Poços de Caldas	-	1	-	-	1	
		Pouso Alegre	-	1	-	-	1	
		Teófilo Otoni	-	1	-	-	1	
		Uberaba	-	1	-	1	2	
		Uberlândia	-	2	-	-	2	
		Unaí	-	1	-	-	1	
		Varginha	-	1	-	-	1	
		Viçosa	-	1	-	-	1	
	Pará	Belém**	1	-	-	3	4	
		Itaituba	-	1	-	-	1	
		Marabá**	-	1	-	-	1	
		Paragominas	-	1	-	-	1	
		Redenção	-	1	-	-	1	
		Santarém**	-	1	-	-	1	
		Tucuruí	-	1	-	-	1	
	Piauí	Teresina	-	-	-	2	2	
		Corrente	-	1	-	-	1	
		Floriano	-	1	-	-	1	
		Parnaíba	-	1	-	-	1	
		São Raimundo Nonato	-	1	-	-	1	
	Rondônia	Porto Velho**	1	-	-	1	2	
		Guajará	-	1	-	-	1	
		Mirim*	-	1	-	-	1	
		Ji-Paraná	-	1	-	-	1	
	Roraima	Vilhena	-	1	-	-	1	
		Boa Vista	-	-	-	1	1	
	Tocantins	Palmas	-	1	-	-	1	
		Araguaína	-	1	-	-	1	
		Gurupi	-	1	-	-	1	
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>69</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>94</b>	<b>41%</b>
2ª Região	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1	-	4	9	14	
		Barra do Piraí	-	1	-	-	1	
		Campos dos Goytacazes	-	-	-	1	1	
		Duque de Caxias	-	2	-	-	2	
		Itaboraí	-	1	-	-	1	
		Nova Iguaçu	-	2	-	-	2	
		São Gonçalo	-	2	-	-	2	
		São João de Merití	-	1	-	-	1	
	Espirito Santo	Serra	-	1	-	-	1	
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>11%</b>
3ª Região	São Paulo	São Paulo	-	-	1	4	5	
		Americana	-	1	-	-	1	



### Conselho da Justiça Federal

		Araraquara	-	-	-	1	1
		Avaré	-	1	-	-	1
		Bauru	-	-	-	1	1
		Barretos	-	1	-	-	1
		Botucatu	-	1	-	-	1
		Bragança Paulista	-	-	-	1	1
		Campinas	-	-	1	1	2
		Caraguatatuba	-	1	-	-	1
		Catanduva	-	1	-	-	1
		Cruzeiro	-	1	-	-	1
		Itapeva	-	1	-	-	1
		Jaú	-	-	-	1	1
		Jundiaí	-	1	-	-	1
		Lins	-	1	-	-	1
		Mauá	-	1	-	-	1
		Mogi das Cruzes	-	1	-	-	1
		Osasco	-	2	-	-	2
		Ourinhos	-	-	-	1	1
		Piracicaba	-	1	-	1	2
		Presidente Prudente	-	1	-	1	2
		Ribeirão Preto	-	-	-	1	1
		Santo André	-	1	-	-	1
		Santos	-	-	-	1	1
		Sorocaba	-	1	-	1	2
		São Bernardo do Campo	-	-	-	1	1
		São José dos Campos	-	-	-	1	1
		São João da boa Vista	-	-	-	1	1
		São Vicente	-	1	-	-	1
		Taubaté	-	1	-	1	2
	Mato Grosso do Sul	Bela Vista*	-	1	-	-	1
		Dourados	-	-	-	1	1
	<b>Total</b>		-	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>43</b>
							<b>19%</b>
4ª Região	Rio G. do Sul	Porto Alegre	-	-	1	1	2
		Canoas	1	-	-	-	1
		Capão da Canoa	-	1	-	-	1
		Carazinho	-	1	-	-	1
		Erechim	-	1	-	-	1
		Gravataí	-	1	-	-	1
		Palmeira das Missões	-	1	-	-	1
	Paraná	Curitiba	-	-	1	1	2
		Apucarana	-	1	-	-	1
		Campo Mourão	-	1	-	-	1
		Foz do Iguaçu	1	-	-	1	2
		Guaíra*	-	1	-	-	1
		Ponta Grossa	-	-	-	1	1
	Santa	Florianópolis	-	-	-	1	1



## Conselho da Justiça Federal

	Catarina	Criciúma	-	1	-	-	1	
		Itajaí	-	1	-	-	1	
		Joaçaba	-	1	-	-	1	
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>9%</b>
5ª Região	Ceará	Fortaleza	-	-	3	3	6	
		Itapipoca	-	1	-	-	1	
		Juazeiro do Norte	-	1	-	1	2	
		Limoeiro do Norte	-	1	-	1	2	
		Sobral	-	2	-	1	3	
	Rio G. do Norte	Natal	1	-	-	-	1	
		Açu	-	1	-	-	1	
		Mossoró	-	2	-	1	3	
		Pau dos Ferros	-	1	-	-	1	
	Paraíba	João Pessoa	-	1	-	1	2	
		Guarabira	-	1	-	-	1	
		Monteiro	-	1	-	-	1	
		Patos	-	1	-	-	1	
		Sousa	-	1	-	-	1	
	Pernambuco	Recife	1	-	1	2	4	
		Arcoverde	-	1	-	-	1	
		Jaboatão dos Guararapes	-	2	-	-	2	
		Caruaru	-	3	-	1	4	
		Garanhuns	-	1	-	1	2	
		Serra Talhada	-	1	-	-	1	
	Alagoas	Maceió	-	-	-	3	3	
		Arapiraca	-	1	-	1	2	
		Santana do Ipanema	-	1	-	-	1	
Sergipe	Estância	-	1	-	-	1		
	Itabaiana	-	1	-	-	1		
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>21%</b>
<b>Total Geral</b>			<b>8</b>	<b>137</b>	<b>13</b>	<b>72</b>	<b>230</b>	<b>100%</b>

Nota:

\* Municípios em região de fronteira

\*\* Municípios que receberão uma vara ambiental.

Legenda: Municípios na cor azul não possuem a presença da Justiça Federal



## Conselho da Justiça Federal

### Anexo II

#### CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2010

Região	Municípios	Competência
1ª Região	1. Araguaína/TO	1 mista
	2. Bacabal/MA	1 mista
	3. Belém/PA	1 Vara Ambiental
	4. Belo Horizonte/MG	1 JEF
	5. Diamantino/MT	1 mista
	6. Guajará Mirim/RO	1 Vara de Fronteira
	7. Irecê/BA	1 mista
	8. Laranjal do Jari/AP	1 Vara de Fronteira
	9. Manaus/AM	1 Vara Ambiental
	10. Oiapoque/AP	1 Vara de Fronteira
	11. Paracatu/MG	1 mista
	12. Parnaíba/PI	1mista
	13. Formosa/GO	1 mista
	14. Porto Velho/RO	1 Vara Ambiental
	15. São Luís/MA	1 JEF
	16. São Luís/MA	1 Vara Ambiental
	17. Teófilo Otoni/MG	1 mista
	18. Unai/MG	1 mista
	19. Uruaçu /GO	1 mista
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ	1mista
	2. Nova Iguaçu/RJ	1mista
	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4. São Gonçalo/RJ	1 mista
	5. Serra/ES	1 mista
3ª Região	1. Barretos/SP	1 mista
	2. Bela Vista/MS	1 Vara de Fronteira
	3. Itapeva/SP	1 mista
	4. Mauá/SP	1 mista
	5. Osasco/SP	1 mista
	6. Osasco/SP	1 mista
	7. Presidente Prudente/SP	1 mista
	8. São Paulo/SP	1 JEF
	9. Taubaté/SP	1 JEF
4ª Região	1. Canoas/RS	1 Cível
	2. Guaíra/PR	1 Vara de Fronteira
	3. Itajaí/SC	1 mista
5ª Região	1. Caruaru/PE	1 mista
	2. Fortaleza/CE	1Execução Fiscal
	3. Fortaleza/CE	1JEF
	4. Fortaleza/CE	1 JEF
	5. Juazeiro do Norte/CE	1JEF
	6. Monteiro/PB	1 mista



## *Conselho da Justiça Federal*

7.	Mossoró/RN	1 mista
8.	Recife/PE	1 Cível
9.	Recife/PE	1 Execução Fiscal
10.	Sobral/CE	1JEF





## Conselho da Justiça Federal

### Anexo II CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2011

Região	Municípios	Competência
1ª Região	1. Barra do Garças/MT	1 mista
	2. Brasília/DF	1 JEF
	3. Contagem/MG	1 mista
	4. Contagem/MG	1 mista
	5. Cuiabá/MT	1 mista
	6. Feira de Santana/BA	1 mista
	7. Goiânia/GO	1 JEF
	8. Gurupi/TO	1 mista
	9. Ipatinga/MG	1 mista
	10. Jataí/GO	1 mista
	11. Manhuaçu/MG	1 mista
	12. Marabá/PA	1 Vara Ambiental
	13. Montes Claros/MG	1 mista
	14. Muriaé/MG	1 mista
	15. Redenção/PA	1 mista
	16. São Luís/MA	1 JEF
	17. Teixeira de Freitas/BA	1 mista
	18. Teresina/PI	1 JEF
	19. Uberlândia/MG	1 mista
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ	1 mista
	2. Itaboraí/RJ	1 mista
	3. Nova Iguaçu/RJ	1 mista
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 Cível
	5. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
3ª Região	1. Americana/SP	1 mista
	2. Campinas/SP	1 JEF
	3. Dourados/MS	1 JEF
	4. Jundiaí/SP	1 mista
	5. Lins/SP	1 mista
	6. Mogi das Cruzes/SP	1 mista
	7. Piracicaba/SP	1 JEF
	8. Santo André/SP	1 mista
	9. São Vicente/SP	1 mista
4ª Região	1. Capão da Canoa/RS	1 mista
	2. Foz do Iguaçu/PR	1 Cível
	3. Gravataí/RS	1 mista
	4. Porto Alegre/RS	1 Execução Fiscal
5ª Região	1. Açu/RN	1 mista
	2. Arcoverde/PE	1 mista
	3. Caruaru/PE	1 JEF
	4. Guarabira/PB	1 mista



## *Conselho da Justiça Federal*

5.	Itapipoca/CE	1 mista
6.	Jaboatão dos Guararapes/PE	1 mista
7.	Jaboatão dos Guararapes /PE	1 mista
8.	Maceió/AL	1 JEF
9.	Pau dos Ferros/RN	1 mista



## Conselho da Justiça Federal

### Anexo II CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2012

Região	Municípios	Competência
1ª Região	1. Alagoinhas/BA	1 mista
	2. Belém/PA	1 JEF
	3. Belo Horizonte/MG	1 JEF
	4. Floriano/PI	1 mista
	5. Goiânia/GO	1 JEF
	6. Itumbiara/GO	1 mista
	7. Ituiutaba/MG	1 mista
	8. Juiz de Fora/MG	1 JEF
	9. Ji-Paraná/RO	1 mista
	10. Manaus/AM	1 JEF
	11. Paragominas/PA	1 mista
	12. Ponte Nova/MG	1 mista
	13. Santarém/PA	1 vara Ambiental
	14. São Luís/MA	1 JEF
	15. Sinop/MT	1 mista
	16. Tefé/AM	1 mista
	17. Tucuruí /PA	1 mista
	18. Viçosa/MG	1 mista
	19. Vitória da Conquista/BA	1 mista
2ª Região	1. Barra do Pirai/RJ	1 mista
	2. Campos dos Goytacazes/RJ	1 JEF
	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	5. São João do Meriti/RJ	1 mista
3ª Região	1. Araraquara/SP	1 JEF
	2. Bauru/SP	1 JEF
	3. Botucatu/SP	1 mista
	4. Caraguatatuba/SP	1 mista
	5. Catanduva/SP	1 mista
	6. Ourinhos/SP	1 JEF
	7. Santos/SP	1 JEF
	8. São Paulo/SP	1 JEF
	9. Sorocaba/SP	1 JEF
4ª Região	1. Carazinho/RS	1 mista
	2. Foz do Iguaçu/PR	1 JEF
	3. Criciúma/SC	1 mista
5ª Região	1. Arapiraca/AL	1 JEF
	2. Fortaleza/CE	1 JEF
	3. Garanhuns/PE	1 mista



## *Conselho da Justiça Federal*

4.	João Pessoa/PB	1 JEF
5.	Juazeiro do Norte/CE	1 mista
6.	Limoeiro do Norte/CE	1 JEF
7.	Mossoró/RN	1 JEF
8.	Natal/RN	1 Cível
9.	Patos/PB	1 mista
10.	Santana do Ipanema/AL	1 mista



## Conselho da Justiça Federal

### Anexo II

## CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS 2013

Região	Municípios	Competência
1ª Região	1. Balsas/MA	1 mista
	2. Belém/PA	1 JEF
	3. Bom Jesus da Lapa/BA	1 mista
	4. Contagem/MG	1 mista
	5. Cáceres/MT	1 mista
	6. Corrente/PI	1 mista
	7. Cuiabá/MT	1 mista
	8. Cruzeiro do Sul/AC	1 mista
	9. Itaituba/PA	1 mista
	10. Janaúba/MG	1 mista
	11. Juína/MT	1 mista
	12. Montes Claros/MG	1 mista
	13. Palmas/TO	1 mista
	14. Patos de Minas/MG	1 mista
	15. Pouso Alegre/MG	1 mista
	16. São Luís/MA	1 JEF
	17. Teresina/PI	1 JEF
	18. Uberaba/MG	1 JEF
	19. Vilhena/RO	1 mista
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal
	2. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	5. São Gonçalo/RJ	1 mista
3ª Região	1. Bragança Paulista/SP	1 JEF
	2. Jaú/SP	1 JEF
	3. Piracicaba/SP	1 mista
	4. São Bernardo do Campo/SP	1 JEF
	5. São João da Boa Vista/SP	1 JEF
	6. São José dos Campos/SP	1 JEF
	7. São Paulo/SP	1 Execução Fiscal
	8. Taubaté/SP	1 mista
4ª Região	1. Curitiba/PR	1 JEF
	2. Erechim/RS	1 mista
	3. Florianópolis/SC	1 JEF
	4. Palmeira das Missões/RS	1 mista
	5. Ponta Grossa/PR	1 JEF
5ª Região	1. Arapiraca/AL	1 mista
	2. Caruaru/PE	1 mista
	3. Estância/SE	1 mista
	4. Garanhuns/PE	1 JEF
	5. Maceió/AL	1 JEF



## *Conselho da Justiça Federal*

6.	Maceió/AL	1 JEF
7.	Recife/PE	1 JEF
8.	Sobral/CE	1 mista
9.	Sousa/PB	1 mista

---



*Conselho da Justiça Federal*

Anexo II

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS  
2014**

Região	Municípios	Competência
1ª Região	1. Anápolis/GO	1 mista
	2. Belém/PA	1 JEF
	3. Belo Horizonte/MG	1 JEF
	4. Boa Vista/RR	1 JEF
	5. Cuiabá/MT	1 mista
	6. Feira de Santana/BA	1 mista
	6. Governador Valadares/MG	1 mista
	7. Imperatriz/MA	1 mista
	8. Itabuna/BA	1 mista
	9. Juiz de Fora/MG	1 mista
	11. Porto Velho/RO	1 JEF
	12. Poços de Caldas/MG	1 mista
	13. São Luis/MA	1 JEF
	14. São Raimundo Nonato/PI	1 mista
	15. Salvador/BA	1 Execução Fiscal
	16. Uberaba/MG	1 mista
	17. Uberlândia/MG	1 mista
	18. Varginha/MG	1 mista
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal
	2. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal
	3. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	4. Rio de Janeiro/RJ	1 JEF
	5. Rio de Janeiro/RJ	1 Execução Fiscal
3ª Região	1. Avaré/SP	1 mista
	2. Campinas/SP	1 Execução Fiscal
	3. Cruzeiro/SP	1 mista
	4. Presidente Prudente/SP	1 JEF
	5. Ribeirão Preto/SP	1 JEF
	6. São Paulo/SP	1 JEF
	7. São Paulo/SP	1 JEF
	8. Sorocaba/SP	1 mista
4ª Região	1. Apucarana/PR	1 mista
	2. Campo Mourão/PR	1 mista
	3. Curitiba/PR	1 Execução Fiscal
	4. Joaçaba/SC	1 mista
	5. Porto Alegre/RS	1 JEF
5ª Região	1. Caruaru/PE	1 mista
	2. Fortaleza/CE	1 Execução Fiscal
	3. Fortaleza/CE	1 Execução Fiscal
	4. Itabaiana/SE	1 mista



## *Conselho da Justiça Federal*

5.	João Pessoa/PB	1 mista
6.	Limoeiro do Norte/CE	1 mista
7.	Mossoró/RN	1 mista
8.	Recife/PE	1 JEF
9.	Serra Talhada/PE	1 mista
10.	Sobral/CE	1 mista